



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

Rua José Bernardo de Aquino, 53-Centro, Tel. (84) 3355 0001, Fax (84) 3355 0013  
CEP 59.925-000. CNPJ:01.612.380/0001-88- E-mail [prefeitura@venhaver.rn.gov.br](mailto:prefeitura@venhaver.rn.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 046/2019- GP**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO  
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO  
MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENHA VER, ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO DE  
ASSIS C. DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de  
provimento efetivo do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao exercício de 2018/2019, as  
quais serão usufruídas entre os dias 01 de maio de 2019 a 30 de maio de 2019, devendo  
retornar ao exercício de suas funções no dia 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Venha-Ver/RN, 17 de maio de 2019.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**  
Prefeito